

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa
SERVIÇO DE PROTOCOLO LEGISLATIVO
MCN nº 134, de 2010
Em 01.10.2010
<i>[Assinatura]</i>

MCN 134/2010

A Comissão Mista de Planos,
Orçamentos Públicos e Fiscalização.
Em 01.10.10

[Assinatura]

Mensagem nº 575

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 129 da Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, encaminho a Vossas Excelências o relatório de avaliação do cumprimento da meta de superávit primário, de conformidade com a inclusa Exposição de Motivos dos Senhores Ministros de Estado da Fazenda e do Planejamento e Orçamento e Gestão.

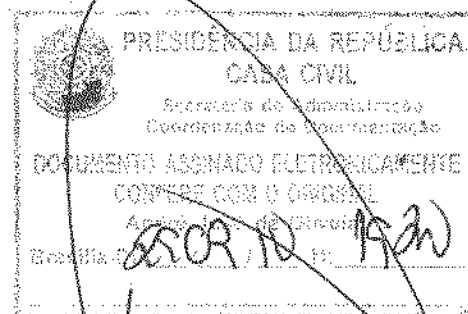
Brasília, 30 de setembro de 2010.

[Assinatura]

Senado Federal
Protocolo Legislativo
MCN nº 134/10
Fls. 01 de 02

Man

EM Interministerial nº 00156/2010 - MF/MP



Brasília, 29 de setembro de 2010.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submetemos à consideração de Vossa Excelência relatório contendo a demonstração e a avaliação do cumprimento da meta de resultado primário do conjunto dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e do Programa de Dispendios Globais (PDG) das Empresas Estatais Federais não- financeiras, fixada para o segundo quadrimestre de 2010, em conformidade com o disposto no art. 129 da **Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009** (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO de 2010), e em atendimento ao art. 9º, § 4º, da **Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000**.

2. Cabe destacar que a meta de resultado primário do Governo Federal para o exercício de 2010 foi fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO-2010 em um superávit de R\$ 79,4 bilhões (2,35% do PIB), sendo R\$ 72,6 bilhões (2,15% do PIB) referentes ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social e R\$ 6,8 bilhões (0,20% do PIB) ao PDG das Empresas Estatais Federais. Posteriormente, a **Lei nº 12.214, de 26 de janeiro de 2010** (Lei Orçamentária Anual – LOA de 2010), atualizou a meta de superávit primário dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social para R\$ 71,8 bilhões e a das Empresas Estatais Federais para R\$ 6,7 bilhões.

3. Em atendimento ao disposto nos arts. 8º e 13 da Lei Complementar nº 101, de 2000, e nos termos do art. 69 da LDO-2010, o **Decreto nº 7.094, de 3 fevereiro de 2010**, estabeleceu o cronograma de desembolsos mensais e os limites para movimentação e empenho das dotações orçamentárias dos órgãos, fundos e entidades do Poder Executivo, constantes da LOA-2010. No mesmo decreto foram estabelecidas as metas quadrimestrais para o resultado primário dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e para as Empresas Estatais Federais, bem como as previsões bimestrais de receita.

4. Concluído o 1º bimestre, foi procedida em março à reavaliação das receitas e despesas primárias do Governo Federal, a partir dos dados realizados até o mês de fevereiro, e dos parâmetros macroeconômicos atualizados, compatíveis com a política econômica vigente. A previsão para o crescimento real do PIB foi ampliada de 5,00% para 5,16%, enquanto para a



variação acumulada da inflação, medida pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, aumentou de 4,45% para 4,99%, ainda em linha com a meta de inflação vigente e reflexo do comportamento deste indicador nos primeiros meses do ano. Em decorrência da revisão da estimativa do valor nominal do PIB, a meta do Governo Federal para o ano foi fixada em R\$ 81,1 bilhões (2,35% do PIB), dos quais R\$ 74,2 bilhões (2,15% do PIB) para o Governo Central e R\$ 6,9 bilhões (0,20% do PIB) para as Empresas Estatais Federais.

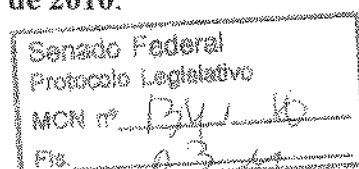
5. A fim de assegurar o cumprimento da meta anual de superávit primário, foi recomendada a limitação das despesas discricionárias em R\$ 21,8 bilhões. Essa orientação foi implementada, no âmbito do Poder Executivo, por meio do **Decreto nº 7.144, de 30 de março de 2010**.

6. Em maio, foi enviado à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional o relatório de avaliação do 2º bimestre, conforme art. 70 da LDO-2010. No que concerne aos parâmetros macroeconômicos, destaque para a revisão das projeções de crescimento do PIB, que passou de 5,16% para 5,50%, e da taxa de inflação (IPCA), que passou de 4,99% para 5,50%. De forma a ponderar a revisão do valor nominal do PIB, a meta do Governo Federal para o ano, em termos nominais, foi ampliada para R\$ 81,9 bilhões (2,35% do PIB), dos quais R\$ 75,0 bilhões (2,15% do PIB) para o Governo Central e R\$ 7,0 bilhões (0,20% do PIB) para as Empresas Estatais Federais.

7. Fundamentado nos dados realizados até o mês de abril e na atualização dos parâmetros macroeconômicos, o relatório apontou para a necessidade de limitação de empenho e movimentação financeira no montante de R\$ 7,6 bilhões das despesas discricionárias, em relação à primeira avaliação bimestral. No âmbito do Poder Executivo, essa orientação foi implementada por meio do **Decreto nº 7.189, de 30 de maio de 2010**.

8. Encerrado o 3º bimestre, foi procedida em julho à reavaliação das receitas e despesas primárias do Governo Federal, a partir dos dados realizados até o mês de junho, dos parâmetros macroeconômicos atualizados e das metas fiscais para o ano corrente. No tocante aos parâmetros macroeconômicos, o crescimento real do PIB em 2010 foi estimado em 6,50% e a taxa de inflação (IPCA) em 5,20%. Em decorrência da revisão da estimativa do valor nominal do PIB, a meta do Governo Federal para o ano foi fixada em R\$ 82,8 bilhões (2,35% do PIB), dos quais R\$ 75,8 bilhões (2,15% do PIB) para o Governo Central e R\$ 7,0 bilhões (0,20% do PIB) para as Empresas Estatais Federais.

9. Diante da combinação dos fatores citados, foi possível a ampliação dos limites de movimentação e empenho e de pagamento das despesas discricionárias, em relação à segunda avaliação bimestral de 2010, no montante de R\$ 2,5 bilhões. No âmbito do Poder Executivo, essa orientação foi implementada por meio do **Decreto nº 7.247, de 30 de julho de 2010**.



10. Após o encerramento do 4º bimestre, o Poder Executivo novamente atualizou os parâmetros macroeconômicos, de maneira a refletir a realidade e as expectativas até o final do exercício, bem como reestimou as receitas e despesas primárias do Governo Federal com base em valores realizados até o mês de agosto. Em relação aos parâmetros macroeconômicos, o crescimento real do PIB em 2010 foi estimado em 7,20% e a taxa de inflação (IPCA) em 5,07%.

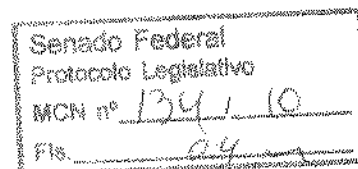
11. Devido à revisão do PIB, as metas de resultado primário do Governo Central e das Empresas Estatais Federais, em valores nominais, foram elevadas em R\$ 206,8 milhões e R\$ 19,0 milhões, respectivamente. Em face da evolução dos fatores que fundamentaram a avaliação do 4º bimestre, foi indicada a possibilidade de ampliação dos limites de movimentação e empenho e de pagamento das despesas discricionárias, em relação à terceira avaliação bimestral, no montante de R\$ 1,7 bilhão.

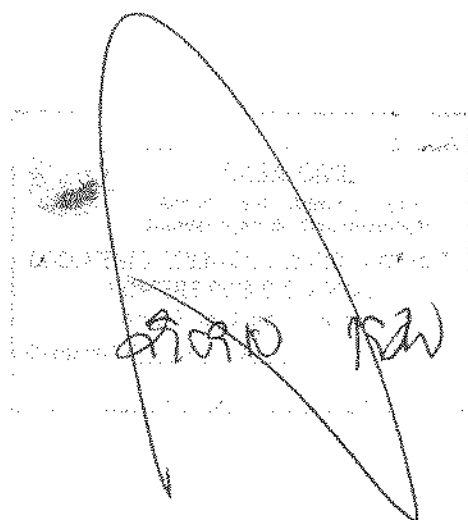
12. Encerrado o 2º quadrimestre de 2010, apurou-se um superávit primário dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social para o período de janeiro a agosto, segundo as estatísticas divulgadas pelo Banco Central do Brasil, de R\$ 28,8 bilhões, enquanto que as Empresas Estatais Federais apresentaram déficit de R\$ 870,5 milhões, resultando num superávit primário de R\$ 28,0 bilhões do Governo Federal. O Decreto nº 7.247/2010 estabeleceu para o Governo Federal a meta de R\$ 31,4 bilhões, sendo R\$ 30,0 bilhões para o Governo Central e R\$ 1,4 bilhão para as Empresas Estatais Federais, havendo ainda a possibilidade de redução da meta em até R\$ 14,3 bilhões para o atendimento de despesas no âmbito do PAC, conforme descrito no art. 3º da LDO-2010. Considerando a realização de despesas do PAC no montante de R\$ 11,9 bilhões e a possibilidade de ajuste da meta, este superávit realizado superou em R\$ 8,5 bilhões a meta estabelecida para o período.

13. A demonstração e a avaliação do cumprimento da meta fiscal constam do relatório anexo, que também deverá subsidiar a exposição a ser realizada pelo Poder Executivo em audiência pública na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional, de acordo com o estabelecido no art. 9º, § 4º, da Lei Complementar nº 101, de 2000.

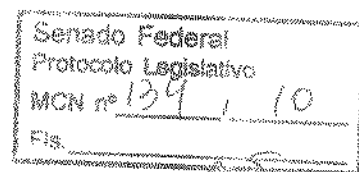
14. Diante do exposto, submetemos à consideração de Vossa Excelência a presente exposição de motivos, propondo o encaminhamento do relatório supramencionado anexo à Comissão Mista a que se refere o art. 166, § 1º, da Constituição.

Respeitosamente,





Assinado eletronicamente por: Guido Mantega, Paulo Bernardo Silva



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO – META FISCAL QUADRIMESTRAL
2º QUADRIMESTRE DE 2010

Senhores Ministros,

1. O presente documento foi preparado com vistas ao cumprimento do § 4º do art. 9º da **Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000** – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), que determina que o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais quadrimestrais, em audiência pública, até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional.

2. Além disso, de acordo com o art. 129 da **Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009** – Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO-2010), que orientou a elaboração da proposta orçamentária para 2010, o Poder Executivo deverá encaminhar ao Congresso Nacional, no prazo de até três dias antes da referida audiência, ou até o último dia dos meses de maio, setembro e fevereiro, o que ocorrer primeiro, relatórios de avaliação do cumprimento da meta de superávit primário, com as justificativas de eventuais desvios e indicação de medidas corretivas adotadas.

3. Cumpre destacar, inicialmente, que a meta de superávit primário para o setor público consolidado não financeiro, estabelecida na LDO-2010, foi fixada em 3,30% do Produto Interno Bruto (PIB) para 2010, conforme disposto no Anexo IV.1 – Anexo de Metas Fiscais Anuais. Naquela oportunidade, a meta de superávit primário do Governo Central (Tesouro Nacional, Previdência Social e Banco Central) para o exercício de 2010 foi estabelecida em 2,15% do PIB, o equivalente, à época, a R\$ 72,6 bilhões. A meta para as Empresas Estatais Federais, por sua vez, foi estabelecida em 0,20% do PIB (R\$ 6,8 bilhões). Assim, o esforço do Governo Federal em 2010 (Governo Central mais Empresas Estatais Federais) estava traduzido em um superávit primário de 2,35% do PIB, o equivalente a R\$ 79,4 bilhões (Tabela 1).

4. O art. 3º da LDO-2010 previu a possibilidade de redução da meta do Governo Federal, até o montante de R\$ 22,5 bilhões, para atendimento das despesas no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC). Adicionalmente, nos termos dos incisos I e II, § 1º, deste artigo, poderão ser acrescidos os pagamentos de restos a pagar do programa inscritos em exercícios anteriores e o excesso de meta de superávit primário apurado no exercício de 2009, para fins de abatimento da meta de resultado. Em seu § 2º, foi estabelecido que esse excesso de meta fosse demonstrado no primeiro relatório de avaliação bimestral de 2010. Posteriormente, a **Lei nº 12.182, de 29 de dezembro de 2009**, ampliou o limite de pagamentos no âmbito do PAC para R\$ 29,8 bilhões, citado no *caput* do art. 3º.

5. Posteriormente, a **Lei nº 12.214, de 26 de janeiro de 2010** (Lei Orçamentária Anual – LOA-2010) atualizou a meta de superávit primário dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social para R\$ 71,8 bilhões.

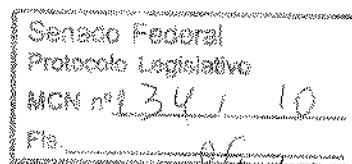


TABELA 1 - METAS DO SETOR PÚBLICO EM 2010

ABRANGÊNCIA	LDO 2010		LOA 2010, Dec. 7.094/10 ¹		Dec. 7.144/10		Dec. 7.189/10		Dec. 7.247/10		Reavaliação 4º Bimestre	
	R\$ bi	% PIB	R\$ bi	% PIB	R\$ bi	% PIB	R\$ bi	% PIB	R\$ bi	% PIB	R\$ bi	% PIB
SETOR PÚBLICO CONSOLIDADO	111,4	3,30	109,7	3,30	113,9	3,30	115,1	3,30	116,3	3,30	116,6	3,30
Governo Federal	79,4	2,35	78,6	2,35	81,1	2,35	81,9	2,35	82,8	2,35	83,0	2,35
- Governo Central	72,6	2,15	71,8	2,16	74,2	2,15	75,0	2,15	75,8	2,15	76,0	2,15
- Estados Federais	6,8	0,20	6,7	0,20	6,9	0,20	7,0	0,20	7,0	0,20	7,1	0,20
<i>Memo:</i>												
PAC conforme Decretos de Programação ²	29,8	0,86	29,8	0,90	33,6	0,97	33,6	0,96	33,6	0,95	33,6	0,95
Meta para fins de cumprimento da LDO 2010	49,8	1,47	48,7	1,48	47,8	1,38	48,4	1,39	49,3	1,40	49,5	1,40
PIB Nominal (R\$ milhões)	3.377.232		3.325.466		3.451.591		3.486.860		3.524.382		3.533.698	

Elaboração: STN/MF

¹ O valor do PIB Nominal para 2010 constante da LOA 2010 foi estimado pelo Congresso Nacional. O Decreto 7.094/2010 adotou a mesma estimativa da LOA.

² Ações selecionadas nos termos do art. 3º da Lei nº 12.017, de 2009 (PAC), e alteração introduzida pela Lei nº 12.182, de 29 de dezembro de 2009 (PAC). A partir do Decreto nº 7.144, é acrescida a estimativa do pagamento de Restos a Pagar de despesas do PAC inscritas em anos anteriores, conforme previsto no inciso I, § 1º do art. 3º da LDO-2010.

6. Em atendimento ao disposto nos arts. 8º e 13º da LRF, e nos termos do art. 69º da LDO-2010, o **Decreto nº 7.094, de 3 de fevereiro de 2010**, estabeleceu o cronograma de desembolsos mensais e os limites para movimentação e empenho das dotações orçamentárias dos órgãos, fundos e entidades do Poder Executivo, constantes da LOA-2010. No mesmo Decreto foram estabelecidas as metas quadrimestrais para o resultado primário dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e das Empresas Estatais Federais, bem como as previsões bimestrais de receita.

7. Concluído o primeiro bimestre, procedeu-se em março a reavaliação das receitas e despesas primárias do Governo Federal, conforme art. 70º da LDO-2010, a partir dos dados realizados até o mês de fevereiro, e dos parâmetros macroeconômicos atualizados, compatíveis com a política econômica vigente. A previsão de crescimento real do PIB foi elevada de 5,0% para 5,2% enquanto a variação acumulada da inflação medida pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA aumentou de 4,5% para 5,0%, ainda em linha com a meta de inflação vigente e reflexo do comportamento deste indicador nos primeiros meses do ano.

TABELA 2 - PARÂMETROS MACROECONÔMICOS

Período	Inflação - IGP/DI		Inflação - IPCA		Câmbio média R\$/US\$	PIB			SELIC MÉDIA a.a.		PETRÓLEO BRENT	
	Var. Média	Var. Acum.	Var. Média	Var. Acum.		R\$ milhões	Variação Real	Deflator	Nominal	Real (IPCA)	US\$/bbl Média	Var. Média
PLDO 2010 - Parâmetro de 12.03.2009	4,74%	4,50%	4,45%	4,50%	2,29	3.377.231,9	4,50%	4,52%	10,21%	5,46%	96,06	16,60%
PLGA 2010 - Parâmetro de 12.05.2009	4,62%	4,50%	4,40%	4,33%	2,01	3.326.525,0	4,51%	4,46%	8,71%	4,20%	77,86	31,56%
LOA 2010 - Dec. 7.094/2010 - Parâmetro 12.11.2009	3,49%	4,50%	4,42%	4,45%	1,72	3.325.466,6	6,68%	4,19%	9,16%	4,53%	78,90	30,36%
Dec. 7.144/2010 - Parâmetro 16.03.2010	3,21%	6,81%	4,83%	4,90%	1,82	3.451.590,9	5,16%	4,43%	8,70%	3,53%	77,10	27,32%
Dec. 7.189/2010 - Parâmetro 11.05.2010	4,98%	9,14%	5,21%	5,50%	1,79	3.486.860,2	5,50%	5,16%	9,19%	3,50%	80,47	32,54%
Dec. 7.247/2010 - Parâmetro 29.07.2010	4,94%	8,68%	5,02%	5,20%	1,80	3.524.381,5	6,56%	5,29%	9,90%	4,19%	79,68	25,65%
Reavaliação 4º Bimestre - Parâmetro 10.09.2010	4,92%	8,45%	4,87%	5,07%	1,78	3.533.998,0	7,26%	4,88%	9,81%	4,51%	76,79	25,86%

Fonte: SPE. Elaboração: STN/Cesaf

8. No primeiro relatório bimestral, foi considerado o valor de R\$ 3,8 bilhões referente aos créditos extraordinários do PAC abertos em exercícios anteriores. De acordo com o inciso I, § 1º, do art. 3º da LDO-2010, este montante poderá ser acrescido às despesas do PAC (R\$ 29,8 bi) para fins de abatimento da meta fiscal de 2010. Além disso, nos termos do § 2º, do art. 3º da LDO-2010, foi demonstrado o cálculo do excesso de me-

Senado Federal
Protocolo Legislativo
MCN nº 134/10
Fis. 02

ta de superávit primário apurado no exercício de 2009 para o Governo Central, no montante de R\$ 9,8 bilhões.

9. Ainda no relatório de avaliação do primeiro bimestre, foi revista para cima a estimativa do valor nominal do PIB, que alcançou R\$ 3.451,6 bilhões. Em decorrência, a meta do Governo Federal para o ano, em termos nominais, foi majorada para R\$ 81,1 bilhões (2,35% do PIB), dos quais R\$ 74,2 bilhões (2,15% do PIB) para o Governo Central e R\$ 6,9 bilhões (0,20% do PIB) para as Empresas Estatais Federais.

10. Diante da combinação dos fatores citados acima, foi recomendada a limitação das despesas discricionárias em R\$ 21,8 bilhões, a fim de assegurar o cumprimento da meta anual de superávit primário. Deste montante, o Poder Executivo foi responsável pela limitação de R\$ 21,5 bilhões enquanto o Poder Legislativo, o Poder Judiciário e o Ministério Público da União foram responsáveis, em conjunto, por R\$ 346,0 milhões. No âmbito do Poder Executivo, essa orientação foi implementada por meio do **Decreto nº 7.144, de 30 de março de 2010**, o qual estabeleceu ainda as metas quadrimestrais, sendo que a meta de resultado primário até abril para o Governo Central foi definida em R\$ 18,0 bilhões e a das Empresas Estatais Federais em R\$ 1,0 bilhão.



TABELA 3 - RESULTADO PRIMÁRIO DOS ORÇAMENTOS FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS - 2010

DISCRIMINAÇÃO	LOA 2010		Dec. 7.094/10		Dec. 7.144/10		Dec. 7.188/10		Dec. 7.247/10		Reavaliação 4º Bimestre	
	R\$ bi	% PIB	R\$ bi	% PIB	R\$ bi	% PIB	R\$ bi	% PIB	R\$ bi	% PIB	R\$ bi	% PIB
1. RECEITA TOTAL	668,8	20,13	668,8	20,13	646,5	18,73	637,1	18,27	637,0	18,07	636,4	18,01
1.1 Administrada pela SRF (1)	557,6	16,72	557,6	16,72	529,2	15,33	525,3	15,20	525,4	14,91	521,5	14,78
1.2 Receitas Não Administradas	109,7	3,30	109,7	3,30	116,1	3,33	108,6	3,11	109,4	3,16	112,3	3,18
1.3 Contribuição ao FGTS (LC 110/01)	2,3	0,07	2,3	0,07	2,3	0,07	2,3	0,06	2,3	0,06	2,0	0,07
2. TRANSF. A EST. E MUNIC.	143,9	4,33	143,9	4,33	138,7	4,02	138,5	3,97	136,9	3,88	135,4	3,83
2.1 FPE/FPMP/PI Est. Exp	113,3	3,41	113,3	3,41	108,4	3,14	108,2	3,10	106,7	3,09	105,8	2,99
2.2 Demais	30,6	0,92	30,6	0,92	30,3	0,88	30,3	0,87	30,2	0,86	29,6	0,84
3. RECEITA LÍQUIDA (1-2)	525,6	15,81	525,6	15,81	507,9	14,71	498,6	14,30	498,1	14,19	491,0	14,10
4. DESPESAS	448,3	13,24	448,3	13,24	426,0	12,17	409,9	11,78	412,2	11,70	413,6	11,70
4.1 Pessoal	189,0	5,08	189,0	5,08	167,6	4,85	166,1	4,76	165,9	4,71	168,0	4,70
4.2 Outras Correntes e de Capital	271,4	8,16	271,4	8,16	258,4	7,31	243,8	6,99	246,3	6,99	247,6	7,01
4.2.1 Não-Discricionárias	74,6	2,24	74,6	2,24	76,7	2,22	78,8	2,29	80,4	2,29	81,2	2,30
4.2.2 Discricionárias - Todos os Poderes	194,6	5,86	194,6	5,86	173,4	5,02	165,0	4,67	165,9	4,64	166,4	4,63
4.2.2 Contribuição ao FGTS (LC 110/01)	2,3	0,07	2,3	0,07	2,3	0,07	2,3	0,06	2,3	0,06	2,6	0,07
5. RESULTADO DO TESOURO (3 - 4)	85,3	2,57	85,3	2,57	87,9	2,55	88,7	2,54	87,9	2,49	87,4	2,47
6. RESULTADO DA PREVIDÊNCIA (5.1 - 5.2)	-43,3	-1,30	-43,3	-1,30	-47,3	-1,37	-47,3	-1,36	-43,7	-1,30	-44,9	-1,27
6.1 Arrecadação Líquida INSS	204,9	6,14	204,3	6,14	205,0	5,94	205,0	5,95	208,1	5,95	210,7	5,96
6.2 Benefícios da Previdência	247,6	7,45	247,6	7,45	252,2	7,31	252,3	7,23	253,8	7,20	255,6	7,23
7. AJUSTE METODOLÓGICO - ITAPU (2)	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00
8. DISCREPÂNCIA ESTATÍSTICA (3)	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00
9. RESULTADO PRIMÁRIO DO OF E DO OSS (5+6+7+8) (4)	42,0	1,26	42,0	1,26	40,7	1,18	41,4	1,19	42,2	1,20	42,4	1,20
10. RESULTADO PRIMÁRIO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS (4)	6,7	0,20	6,7	0,20	6,9	0,20	7,0	0,20	7,0	0,20	7,1	0,20
11. RESULTADO PRIMÁRIO DO GOVERNO FEDERAL (9+10)	48,7	1,46	48,7	1,46	47,6	1,38	48,4	1,39	49,3	1,40	49,5	1,40
12. AÇÕES SELEC. NOS TERMOS DO ART.3º DA LEI Nº 12.017/2009/5	29,8	0,90	29,8	0,90	33,6	0,97	33,6	0,99	33,6	0,95	33,6	0,95
13. RESULTADO PRIMÁRIO PARA FINS CUMPRIMENTO LDO 2010 (11+12)	78,5	2,36	78,5	2,36	81,1	2,35	81,9	2,35	82,8	2,35	83,0	2,35

Elaboração: GTN/MF

(1) Receita Administrada líquida de restituições e incentivos fiscais.

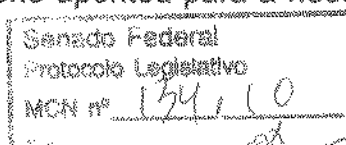
(2) Recursos referentes à amortização de contratos do Saipu com o Tesouro Nacional.

(3) Diferença entre o primário apurado pelo Banco Central e o primário apurado pela STN (excluído Saipu).

(4) Resultado fonte: Banco Central.

(5) Redação alterada pela Lei nº 12.182, de 29 de dezembro de 2009.

11. Em maio, foi enviado à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional o relatório de avaliação do 2º bimestre, conforme art. 70 da LDO-2010. Fundamentado nos dados realizados até o mês de abril e na atualização dos parâmetros macroeconômicos, o relatório apontou para a necessidade de limita-



ção de empenho e movimentação financeira no montante de R\$ 7,6 bilhões das despesas discricionárias, em relação à primeira avaliação bimestral.

12. No que concerne aos parâmetros macroeconômicos, destaque para a revisão da projeção de crescimento do PIB, que passou de 5,16% para 5,50%, bem como o índice de inflação acumulado (IPCA) que passou de 4,99% para 5,50%.

13. Em decorrência da revisão do valor nominal do PIB, a meta do Governo Federal para o ano, em termos nominais, foi ampliada para R\$ 81,9 bilhões (2,35% do PIB), dos quais R\$ 75,0 bilhões (2,15% do PIB) para o Governo Central e R\$ 7,0 bilhões (0,20% do PIB) para as Empresas Estatais Federais. No âmbito do Poder Executivo, essa orientação foi implementada por meio do **Decreto nº 7.189, de 30 de maio de 2010**.

14. Concluído o 3º bimestre, foi procedida em julho à reavaliação das receitas e despesas primárias do Governo Federal, a partir dos dados realizados até o mês de junho, dos parâmetros macroeconômicos atualizados e metas fiscais. No tocante aos parâmetros macroeconômicos, o crescimento real do PIB em 2010 foi estimado em 6,50% e o índice de inflação acumulado (IPCA) em 5,20%. O IGP-DI acumulado passou de 9,14% para 8,68%, ao passo que taxa Selic média ao ano, em termos nominais, passou de 9,19% para 9,60%.

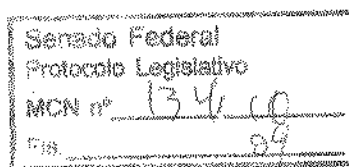
15. A revisão das estimativas de receita líquida de transferências a Estados e Municípios, exceto Contribuição ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS, demonstrou um acréscimo de R\$ 1,5 bilhão em relação à segunda avaliação bimestral de 2010.

16. No que tange às receitas administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB/MF, exceto a Contribuição para o RGPS, a arrecadação dos meses de maio e junho mostrou um decréscimo de R\$ 931,1 milhões em relação à projeção contida na segunda avaliação bimestral, concentrado no Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI, no Imposto de Renda – IR, no Imposto sobre Operações Financeiras – IOF, na Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL e na Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico sobre Combustíveis – Cide-Combustíveis. Os outros tributos apresentaram acréscimo. Para os meses de julho a dezembro, foi mantida a projeção anterior.

17. Já a previsão das demais receitas primárias do Governo Central, exclusive a Contribuição para o RGPS, tiveram um acréscimo em relação ao montante estimado na segunda avaliação bimestral de 2010 da ordem de R\$ 736,4 milhões, concentrada nas receitas próprias e nas demais receitas.

18. As estimativas de despesas primárias de execução obrigatória, exceto as despesas do RGPS, sofreram redução no montante de R\$ 300,0 milhões, especificamente no item de Subsídios e Subvenções Econômicas. Em relação ao resultado do RGPS, a projeção atual eleva a expectativa de arrecadação em 3,1 bilhões e de pagamento de benefícios em R\$ 1,5 bilhão, tendo como consequência uma projeção do déficit previdenciário R\$ 1,6 bilhão menor que a da segunda avaliação bimestral de 2010.

19. Devido à revisão do PIB, a meta de resultado primário do Governo Central, em valores nominais, foi elevada em R\$ 806,7 milhões em relação àquela prevista na segunda avaliação bimestral de 2010.



20. Diante da combinação dos fatores citados, foi possível a ampliação dos limites de movimentação e empenho e de pagamento das despesas discricionárias em relação à segunda avaliação bimestral de 2010 no montante de R\$ 2,5 bilhões. Essa orientação foi implementada por meio do **Decreto nº 7.247, de 30 de julho de 2010**. Em decorrência da revisão da estimativa do valor nominal do PIB, a meta do Governo Federal para o ano foi fixada em R\$ 82,8 bilhões (2,35% do PIB), dos quais R\$ 75,8 bilhões (2,15% do PIB) para o Governo Central e R\$ 7,0 bilhões (0,20% do PIB) para as Empresas Estatais Federais.

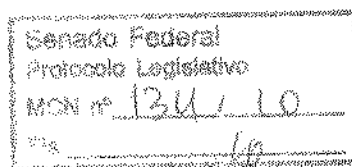
21. Encerrado o quarto bimestre, o Poder Executivo novamente atualizou os parâmetros macroeconômicos de maneira a refletir a realidade e as expectativas até o final do exercício e reestimou as receitas e despesas primárias do Governo Federal com base em valores realizados até o mês de agosto. Em relação aos parâmetros macroeconômicos, o crescimento real do PIB em 2010 foi estimado em 7,20% e o índice de inflação acumulado (IPCA) em 5,07%.

22. A revisão das estimativas de receita líquida de transferências a Estados e Municípios, exceto Contribuição ao RGPS, demonstrou um acréscimo de R\$ 872,1 milhões em relação à terceira avaliação bimestral de 2010. No que tange às receitas administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB/MF, a arrecadação dos meses de julho e agosto mostrou um decréscimo de R\$ 3,9 bilhões em relação à projeção contida na terceira avaliação bimestral, concentrado nas Outras Receitas Administradas pela RFB/MF, no Imposto de Renda - IR, no Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI, na Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS, na Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL, nas Contribuições para o PIS/PASEP e no Imposto sobre Operações Financeiras - IOF. Os outros tributos apresentaram acréscimo. Para os meses de setembro a dezembro, foi mantida a projeção anterior. Nas demais receitas primárias do Governo Central, houve expectativa de acréscimo em relação ao montante estimado na terceira avaliação bimestral de 2010 da ordem de R\$ 3,4 bilhões, concentrada nas receitas de dividendos, complemento do FGTS e nas demais receitas.

23. As despesas primárias de execução obrigatória, exceto as despesas do RGPS, sofreram redução líquida no montante de R\$ 343,0 milhões. Os itens que tiveram sua projeção minorada foram Sentenças Judiciais e Subsídios e Subvenções Econômicas. Por outro lado, outras despesas sofreram acréscimo nas previsões: Pessoal e Encargos Sociais, Benefícios de Prestação Continuada da Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS, Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF, Complementação ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Fundeb, Complemento do FGTS, Benefícios de Legislação Especial e Despesas Custeadas com Recursos de Doações e Convênios.

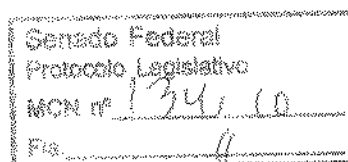
24. Em relação ao resultado do RGPS, a projeção atual eleva a expectativa de arrecadação da receita previdenciária em R\$ 2,6 bilhões e de pagamento de benefícios em R\$ 1,8 bilhão, tendo como consequência uma projeção do déficit previdenciário R\$ 745,2 milhões menor que a considerada na terceira avaliação bimestral de 2010.

25. Devido à revisão do PIB, a meta de resultado primário do Governo Central, em valores nominais, foi elevada em R\$ 206,8 milhões. Diante da combinação dos fatores citados, foi indicada a possibilidade de ampliação dos limites de movimentação e empenho e de pagamento das despesas discricionárias em relação à terceira avaliação bimestral no montante de R\$ 1,7 bilhão.



26. A seguir, apresenta-se a avaliação do cumprimento da meta de resultado primário do 2º quadrimestre de 2010 para o conjunto dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Governo Central) e das empresas estatais federais não financeiras. Apresentam-se também as justificativas dos principais desvios observados nas receitas e nas despesas, em relação ao que o Poder Executivo previa na ocasião da divulgação das metas do Decreto nº 7.247, de 2010.

27. Ao final, nos anexos a este relatório, apresentam-se informações para cumprimento do disposto no § 1º do art. 129 da LDO-2010. No anexo 1, os parâmetros constantes do inciso XXV do Anexo III da LDO-2010, esperados e efetivamente observados, para o quadrimestre e para o ano. No anexo 2, o estoque e o serviço da dívida pública federal, comparando a observada ao final de cada quadrimestre com a do início do exercício e a do final do quadrimestre anterior. No anexo 3, o resultado primário obtido no quadrimestre, discriminando, em milhões de reais, receitas e despesas, obrigatórias e discricionárias, no mesmo formato da previsão atualizada para todo o exercício. No anexo 4, a demonstração do cumprimento do art. 14 da LRF, especificando as medidas de renúncia tributária implementadas no quadrimestre analisado.



2º QUADRIMESTRE DE 2010
CUMPRIMENTO DA META FISCAL

28. A meta de resultado primário do Governo Federal estabelecida no Decreto nº 7.247, de 2010, para o segundo quadrimestre de 2010 foi de R\$ 31,4 bilhões, dos quais R\$ 30,0 bilhões relativos ao Governo Central e R\$ 1,4 bilhão para as Empresas Estatais Federais. O artigo 3º da LDO-2010 possibilita a redução desta meta no montante correspondente às despesas realizadas no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), sendo que o previsto para este quadrimestre, de acordo com aquele Decreto, era de R\$ 14,3 bilhões, dentre os pagamentos das ações previstas na LOA-2010 e dos restos a pagar inscritos em exercícios anteriores.



TABELA 4 - COMPARATIVO METAS VERSUS REALIZADO DO GOVERNO FEDERAL 2010
Decreto de Programação Financeira 7.247/2010

INDICADORES	Metas Jan-Ago Dec. 7.247 [A]	Realizado Jan-Ago [B] ¹	Desvio	
			[B]-[A]	[B]/[A] %
1. RECEITA TOTAL	406.176,5	408.404,7	3.228,1	0,79%
1.1 Receita Administrada pela RFB/MF /2	342.204,2	338.445,5	-3.818,7	-1,12%
1.2 Receitas Não-Administradas RFB/MF	62.405,2	69.392,4	8.987,2	11,20%
1.3 Contribuição ao FGTS (LC 110/01)	1.507,1	1.566,7	59,6	3,96%
2. TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E MUNICÍPIOS	86.596,7	85.593,6	-1.003,0	-1,16%
2.1 FPE/FPM/IP+EE	67.390,5	66.794,2	-596,2	-0,88%
2.2 Demais	19.206,2	18.799,4	-406,8	-2,12%
3. RECEITA LÍQUIDA (1-2)	319.579,9	323.811,0	4.231,2	1,32%
4. DESPESAS	272.162,7	263.521,2	-8.641,5	-3,18%
4.1 Pessoal e Encargos Sociais	108.500,1	108.122,5	-377,6	-0,35%
4.2 Outras Despesas Correntes e de Capital	163.662,6	165.398,7	1.736,1	1,06%
4.2.1 Contribuição ao FGTS (LC 110/01)	1.507,1	1.566,7	59,6	3,96%
4.2.2 Não-Discricionárias	66.427,0	63.779,6	-2.647,5	-3,99%
4.2.3 Discricionárias - Todos os Poderes	106.728,5	100.052,4	-6.676,1	-6,26%
5. RESULTADO DO TESOURO (3-4)	47.417,2	60.289,9	12.872,7	27,15%
6. RESULTADO DA PREVIDÊNCIA (6.1-6.2)	-31.680,4	-30.576,8	1.103,6	-3,48%
6.1 Arrecadação Líquida INSS	127.622,0	128.833,4	1.211,4	0,95%
6.2 Benefícios da Previdência	159.302,4	159.410,2	107,8	0,07%
7. Ajuste Metodológico - Itaipu /3	0,0	790,9	790,9	-
8. Discrepância Estatística /4	0,0	-1.668,3	-1.668,3	-
9. RESULTADO DO GOVERNO CENTRAL (5+6+7+8) /5	15.736,8	28.837,7	13.100,9	83,25%
10. AÇÕES SELECIONADAS NOS TERMOS DO ART.3º DA LEI Nº 12.017, DE 2009 (PAC) /6	14.263,2	11.899,3	-2.363,8	-16,57%
11. META E RESULTADO DO GOVERNO CENTRAL /7	30.000,0	28.837,7	-1.162,3	-3,87%
12. RESULTADO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS /5	1.396,2	-870,6	-2.266,8	-162,35%
13. META E RESULTADO DO GOVERNO FEDERAL (11+12) /7	31.396,2	27.967,2	-3.429,1	-10,92%
14. META PARA FINS DE CUMPRIMENTO DA LDO 2010 E RESULTADO DO GOVERNO FEDERAL	19.496,9	27.967,2	8.470,3	43,44%
Memo :				
Meta Resultado primário com ajuste metodológico - Itaipu /3	19.496,9	27.967,2	8.470,3	43,44%
- Governo Central (menos "ajuste metodológico - Itaipu")	18.100,7	28.046,8	9.946,1	54,95%
- Estatais Federais (mais "ajuste metodológico - Itaipu")	1.396,2	-79,6	-1.475,8	-105,70%

Elaboração: STN/MF

/1 Realizado fontes: STN/MF e Banco Central.

/2 Receita Administrada líquida de restituições e incentivos fiscais.

/3 Recursos referentes à amortização de contratos de Itaipu com o Tesouro Nacional.

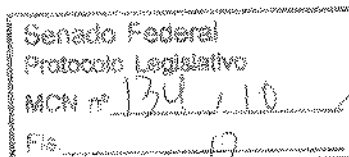
/4 Diferença entre o primário apurado pelo Banco Central e o primário apurado pela STN (excluído Itaipu).

/5 Realizado fonte: Banco Central.

/6 Redação alterada pela Lei n. 12.152, de 29 de dezembro de 2009.

/7 Meta considerando a possibilidade de abatimento do PAC a critério do Poder Executivo, conforme previsto no art. 3º da LDO/2010.

Obs: Tesouro inclui resultado do Banco Central e operações do FGTS previstas na Lei Complementar 110/2001.



29. O superávit primário obtido pelo Governo Federal no segundo quadrimestre de 2010 foi de R\$ 28,0 bilhões, sendo que as despesas no âmbito do PAC atingiram o montante de R\$ 11,9 bilhões. Considerando-se a possibilidade de ajuste da meta conforme descrito no art. 3º da LDO-2010, o superávit realizado superou em R\$ 8,5 bilhões a meta estabelecida para o período.

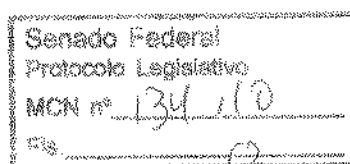
30. O resultado referente aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Governo Central) foi superavitário em R\$ 28,8 bilhões enquanto que o resultado referente ao Programa de Dispêndios Globais (Empresas Estatais Federais) foi deficitário em R\$ 870,5 milhões. As despesas do PAC realizadas no período totalizaram R\$ 11,9 bilhões, montante este inferior em R\$ 2,4 bilhões ao previsto no Decreto nº 7.247, de 2010.

31. A Tabela 4 apresenta o detalhamento do resultado obtido no período, em comparação ao disposto nos anexos VII e VIII do Decreto nº 7.247, de 2010. Comprova-se, assim, o cumprimento da meta de superávit primário do Governo Federal no período em avaliação, ressaltando-se o disposto no parágrafo único do art. 2º da LDO-2010, que permite a compensação entre as metas estabelecidas para o Governo Central e para as Empresas Estatais Federais. Além disso, destaca-se que o resultado primário atingido pelo Governo Federal até o segundo quadrimestre de 2010 contribuiu com 58,5% do superávit global do setor público não financeiro consolidado, que perfaz, no período, R\$ 47,8 bilhões.

32. Não obstante a possibilidade de compensação entre os resultados do Governo Central e das Empresas Estatais Federais, deve-se esclarecer que na fixação da meta de resultado primário das empresas estatais considera-se a programação de resultado de Itaipu Binacional em sua totalidade. No entanto, na apuração do resultado primário, recursos referentes à amortização de contratos dessa empresa com o Tesouro Nacional estão ingressando na conta única da União, sendo contabilizados, pelo critério "abaixo-da-linha", como resultado do Governo Central. Assim, para a avaliação do cumprimento das metas deste relatório, está sendo excluído do resultado primário do Governo Central o valor de R\$ 790,9 milhões, a título de "ajuste metodológico – Itaipu", e incluído como resultado das Empresas Estatais Federais, conforme apresentado na tabela 4.

33. Com esse ajuste, o resultado primário do Governo Central atingiu R\$ 28,0 bilhões. Por sua vez, as Empresas Estatais Federais apresentaram déficit de R\$ 79,6 milhões. O efeito, todavia, é nulo no que se refere ao superávit primário do Governo Federal, na medida em que, em seu conjunto, o superávit primário acumulado no ano permanece em R\$ 28,0 bilhões.

34. Uma vez que os objetivos do segundo quadrimestre foram atingidos e que a revisão bimestral permitiu, conforme mencionado, a manutenção da meta estabelecida no exercício, não há, neste relatório, a indicação de medidas corretivas.



2º QUADRIMESTRE DE 2010

JUSTIFICATIVA DOS DESVIOS OBSERVADOS

35. Conforme apresentado na seção anterior, o superávit primário obtido pelo Governo Federal até o segundo quadrimestre de 2010 foi de R\$ 28,0 bilhões. Para este resultado, o Governo Central contribuiu com um superávit de R\$ 28,8 bilhões, enquanto as Empresas Estatais Federais totalizaram déficit de R\$ 870,5 milhões.

36. O critério adotado para apresentação dos resultados realizados refere-se à metodologia "abaixo-da-linha" adotada pelo Banco Central, conforme definido na Mensagem Presidencial de encaminhamento do PLOA-2010, em atendimento ao art. 11, III, da LDO-2010. Os itens desagregados de receita e despesa são aqueles divulgados pelo Tesouro Nacional sob o critério "acima-da-linha". A compatibilização dos resultados é feita acrescentando-se uma linha de "discrepância estatística" decorrente da diferença entre os valores apurados pelas duas metodologias. Ademais, é explicitada a fonte de discrepância estatística com o resultado apurado pelo Banco Central, decorrente da amortização de dívida de Itaipu com o Tesouro. Para fins de compatibilização entre os resultados "acima" e "abaixo-da-linha", foi efetuado ajuste metodológico que deduz esse montante da discrepância atual apurada pelo Banco Central. Até agosto de 2010, a "discrepância estatística" registrada para o Governo Central encontrava-se em R\$ 1,7 bilhão.

37. Os principais aspectos do resultado primário obtido pelo Governo Central no segundo quadrimestre de 2010, relativamente às estimativas que compuseram a meta indicada no Decreto nº 7.247, de 2010, são os seguintes: i) as receitas líquidas do Tesouro Nacional (incluindo as do Banco Central) foram superiores em R\$ 4,2 bilhões (desvio de 1,30%); ii) as despesas do Tesouro Nacional foram R\$ 8,6 bilhões abaixo do previsto (desvio de 3,17%); iii) o déficit da Previdência Social ficou inferior em R\$ 1,1 bilhão (desvio de 3,48%).

38. As receitas totais do Tesouro Nacional (líquidas de restituições e incentivos fiscais) atingiram R\$ 409,4 bilhões até agosto, montante superior em R\$ 3,2 bilhões à estimativa para o período (desvio de 0,79%). As receitas administradas ficaram R\$ 3,8 bilhões abaixo da previsão (desvio de 1,12%), compensadas por uma arrecadação superior das não administradas, de R\$ 7,0 bilhões, em relação à estimativa (desvio de 11,20%). Já as receitas referentes a contribuições ao FGTS, no âmbito da Lei Complementar nº 110, de 2001, foram superiores em R\$ 59,6 milhões, representando desvio de 3,96% em relação ao previsto para o segundo quadrimestre.

39. Entre as receitas administradas, os principais tributos que explicaram o desvio verificado no primeiro quadrimestre foram: i) IR – Pessoa Jurídica, R\$ 1,1 bilhão inferior ao projetado (desvio de 1,87%); ii) IPI – Outros, inferior em R\$ 594,3 milhões (desvio de 6,35%); iii) CSLL, inferior em R\$ 451,9 milhões (desvio de 1,42%); iv) Outras Receitas Administradas, com arrecadação no montante de R\$ 1,5 bilhão abaixo do previsto (desvio de 12,54%); e v) Cofins, inferior em R\$ 451,5 milhões (desvio de 0,50%). Amenizou o impacto destes efeitos negativos a maior arrecadação com o Imposto de Importação (R\$ 314,2 milhões) e com a Cide-Combustíveis (R\$ 54,4 milhões), representando desvios em relação ao projetado de 2,43% e 1,10%, respectivamente.

40. No caso do IR - Pessoa Jurídica e da CSLL, o resultado foi influenciado principalmente por causa da mudança de regime de apuração do IR e da CSLL por parte de empresas que saíram do balanço trimestral e que, a partir de 2010, migraram para a esti-

Senado Federal
Protocolo Legislativo
MCN nº 134/10
Fls. 14

mativa mensal. No caso do IPI-Outros contribuiu para a diferença observada a prorrogação das alíquotas reduzidas do IPI, até o final de 2010, para: construção civil, bens de capital, caminhões, tratores e veículos comerciais leves.

41. As receitas não administradas atingiram o montante de R\$ 69,4 bilhões, superior em R\$ 7,0 bilhões ao estimado pelo Decreto nº 7.247, de 2010 (desvio de 11,20%), explicado, em grande medida, pela reprogramação dos pagamentos de dividendos por parte das empresas em que a União detém participação acionária.

42. As transferências a Estados e Municípios ficaram R\$ 1.003,0 milhões abaixo do projetado (desvio de 1,16%), sendo que os repasses constitucionais para o Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal (FPE), o Fundo de Participação dos Municípios (FPM) e o IPI-Exportação apresentaram redução de R\$ 596,2 milhões em relação ao esperado no Decreto nº 7.247/2010 (desvio de 0,88%). Contribuiu para o desvio a arrecadação do IR inferior ao previsto no Decreto nº 7.247/2010 em R\$ 1,2 bilhão. As demais transferências apresentaram redução de R\$ 406,8 milhões em relação ao esperado (desvio de 1,75%).

43. As despesas do Tesouro Nacional, incluindo as contas do Banco Central, atingiram o montante de R\$ 263,5 bilhões, montante abaixo do previsto no Decreto nº 7.247, de 2010, em R\$ 8,6 bilhões (desvio de 3,17%). Incluem-se, nesse total, as despesas no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), de R\$ 11,9 bilhões, passíveis de dedução da meta do resultado primário do Governo Central, conforme art. 3º da LDO-2010.

44. Os dispêndios com Pessoal e Encargos Sociais totalizaram R\$ 108,1 bilhões, inferior à previsão em R\$ 377,6 milhões (desvio de 0,35%). As despesas com custeio e capital, por sua vez, alcançaram R\$ 155,4 bilhões, abaixo do estimado em R\$ 8,3 bilhões (desvio de 5,05%).

45. As despesas não-discrecionárias de custeio e capital alcançaram R\$ 53,8 bilhões, abaixo do estimado em R\$ 1,6 bilhão (desvio de 2,97%). Contribuíram para esse desvio os gastos com subsídios econômicos e subvenções econômicas, inferiores em R\$ 2,0 bilhões, as despesas com a Lei Complementar nº 87/96, a menor em R\$ 650,0 milhões, e os recursos repassados aos entes federados a título de complementação da União ao Fundeb, inferiores em R\$ 478,6 milhões. Em sentido oposto, as despesas com FAT – Abono e Seguro Desemprego – atingiram o montante de R\$ 19,3 bilhões, ao passo que créditos extraordinários totalizaram R\$ 5,6 bilhões, números superiores ao previsto no Decreto nº 7.247/2010.

46. Quanto às despesas discrecionárias de todos os Poderes, os dispêndios totalizaram R\$ 100,1 bilhões, abaixo do estimado em R\$ 6,7 bilhões (desvio de 6,26%). Incluem-se, nesse total, as despesas no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), que totalizaram R\$ 11,9 bilhões no segundo quadrimestre, número inferior ao previsto no Decreto nº 7.247/2010 em R\$ 2,4 bilhões (desvio de 16,57%).

47. No que concerne aos resultados do RGPS, verificou-se um déficit de R\$ 30,6 bilhões, número que ficou 3,48% abaixo do previsto no Decreto nº 7.247/2010, explicado principalmente pelo desvio na arrecadação previdenciária. A receita líquida ficou R\$ 1,2 bilhão acima dos R\$ 127,6 bilhões previstos no citado Decreto (desvio de 0,95%), enquanto os pagamentos de benefícios previdenciários foram marginalmente superiores ao esperado, em R\$ 107,8 milhões (desvio de 0,07%). Esse aumento da receita

Senado Federal
Protocolo Legislativo
MCN nº 134 / 10
Fls. 15

pode ser atribuído, em parte, ao crescimento da massa salarial, que registrou 14,90% no segundo quadrimestre, ante a estimativa de 12,48%.



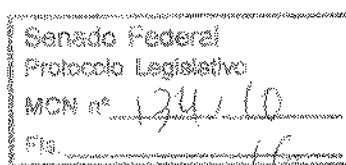
TESOURO NACIONAL

TABELA 5 - COMPARATIVO META VERSUS REALIZADO 2010
RECEITA ADMINISTRADA PELA RFB/MF, EXCLUSIVE CONTRIBUIÇÃO RGPS
Decreto de Programação Financeira 7.247, de 2010

RECEITAS ADMINISTRADAS RFB/MF	Metas Jan-Ago [A]	Realizado Jan-Ago [B]	R\$ milhões Desvio	
			[B]-[A]	[B]/[A] %
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	12.916,9	13.231,1	314,2	2,43%
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	30,7	30,2	-0,5	-1,58%
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	23.514,0	23.061,3	-452,7	-1,93%
I.P.I. - FUMO	2.481,7	2.469,6	-12,1	-0,49%
I.P.I. - BEBIDAS	1.610,6	1.541,6	-68,9	-4,28%
I.P.I. - AUTOMÓVEIS	3.318,1	3.324,3	6,2	0,19%
I.P.I. - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	6.749,0	6.965,5	216,5	3,21%
I.P.I. - OUTROS	9.354,7	8.760,4	-594,3	-6,35%
IMPOSTO SOBRE A RENDA	126.966,8	125.751,7	-1.215,1	-0,96%
I.R. - PESSOA FÍSICA	11.714,1	11.709,7	-4,4	-0,04%
I.R. - PESSOA JURÍDICA	56.789,4	55.727,9	-1.061,5	-1,87%
I.R. - RETIDO NA FONTE	58.463,3	58.314,1	-149,2	-0,26%
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	32.087,4	32.193,5	106,1	0,33%
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	14.746,0	14.822,3	76,3	0,52%
I.R.R.F. - REMESSAS PARA O EXTERIOR	7.324,1	7.007,4	-316,7	-4,32%
I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	4.305,7	4.290,8	-14,9	-0,35%
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	16.708,2	16.667,0	-41,2	-0,25%
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	51,0	46,9	-4,1	-8,07%
CPMF - CONTRIB. MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA	(49,1)	(20,9)	28,2	-57,41%
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	90.057,0	89.605,5	-451,5	-0,50%
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	23.456,9	23.408,4	-48,5	-0,21%
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	31.761,4	31.309,5	-451,9	-1,42%
CIDE - COMBUSTÍVEIS	4.962,9	5.017,3	54,4	1,10%
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAP	242,9	251,9	8,9	3,68%
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	11.644,6	10.184,2	-1.460,3	-12,54%
RECEITAS DE LOTERIAS	1.895,4	1.941,7	46,4	2,45%
CIDE-REMESSAS AO EXTERIOR	780,1	786,1	5,9	0,76%
DEMAIS	8.969,1	7.456,5	-1.512,7	-16,87%
TOTAL	342.264,2	338.544,1	-3.720	-1,09%

Fonte: RFB/MF. Elaboração: STN/MF.

Obs.: Receitas líquida de restituições. Não são deduzidos os incentivos fiscais.



48. Relativamente ao resultado primário das Empresas Estatais Federais, o déficit até o segundo quadrimestre de 2010, considerando os ajustes referentes às amortizações de dívidas efetuadas por Itaipu Binacional junto ao Tesouro Nacional no valor de R\$ 790,9 milhões, atingiu o montante de R\$ 79,6 milhões, inferior, portanto, à meta programada de R\$ 1,4 bilhão. Esse desempenho refletiu, em parte, o pagamento de obrigações contraídas no exercício anterior por empresas do Grupo Eletrobrás em montante superior ao previsto inicialmente e, ainda, o pagamento pela *holding* de dividendos retidos em exercícios anteriores não previstos na programação de 2010.

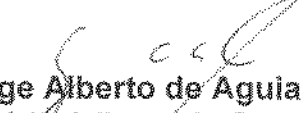
49. A empresa Itaipu Binacional, embora, em razão da sua natureza jurídica, não se sujeite aos sistemas de controle brasileiros, tem seus dados estimados e considerados na meta consolidada das estatais, devido à corresponsabilidade da União na liquidação de suas dívidas. O resultado primário no período foi afetado pela evolução do câmbio, pois tanto suas receitas quanto a maioria de suas despesas são indexadas pela moeda norte-americana.

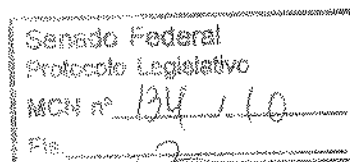
50. O grupamento das "demais empresas" também contribuiu para o não cumprimento do superávit previsto no Decreto nº 7.247, de 2010, para o segundo quadrimestre do ano corrente.

51. Em vista do exposto, fica aqui demonstrado, para o segundo quadrimestre de 2010, o pleno cumprimento da meta de resultado primário do Governo Federal estabelecida no Decreto nº 7.247, de 2010.

Respeitosamente,


Arno Hugo Augustin Filho
Secretário do Tesouro Nacional
Ministério da Fazenda


George Alberto de Aguiar Soares
Secretário-Adjunto de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento,
Orçamento e Gestão



2º QUADRIMESTRE DE 2010

ANEXO 1 – LEI Nº 12.017, de 2009, ART. 129, § 1º, INCISO I

(parâmetros constantes do inciso XXV do Anexo III, desta Lei, esperados e efetivamente observados, para o quadrimestre e para o ano)

 **TESOURO NACIONAL**
EVOLUÇÃO DOS PARÂMETROS MACROECONÔMICOS

Período	Módulo Salário/PI	Inflação - IGP/DI		Inflação - IPCA		Inflação - INPC		Câmbio fim período		Câmbio média		PIB 12	
		Var. Média	Var. Acum.	Var. Média	Var. Acum.	Var. Média	Var. Acum.	R\$/US\$	R\$/US\$	R\$ bilhões	Variação Real	Deflator	
PLDO 2010 - Parâmetro de 12.03.2009	8,19%	4,74%	4,50%	4,45%	4,58%	4,34%	4,52%	2,25	2,28	3.977.232	4,30%	4,52%	
2º Quadrimestre 2010 estimado	8,17%	4,77%	1,37%	4,44%	1,28%	4,35%	1,29%	2,28	2,31	1.193.768	4,56%	4,52%	
PLCA 2010 - Parâmetro de 12.08.2009	10,45%	4,62%	4,50%	4,40%	4,33%	4,24%	4,33%	2,04	2,01	3.320.525	4,51%	4,48%	
2º Quadrimestre 2010 estimado	10,59%	5,77%	2,26%	4,50%	1,74%	4,32%	1,80%	2,02	2,01	1.131.016	1,62%	4,82%	
LCA 2010 - Dec 7 094/2010 - Parâmetro 12.11.2009 13	10,41%	3,49%	4,50%	4,40%	4,49%	4,34%	4,50%	1,75	1,72	3.325.495	5,00%	4,18%	
2º Quadrimestre 2010 estimado	10,05%	1,02%	1,82%	4,13%	1,57%	4,04%	1,63%	1,71	1,79	1.093.185	2,87%	3,25%	
Dec. 7.144/2010 - Parâmetro 15.03.2010	11,64%	3,21%	5,81%	4,83%	4,99%	4,68%	5,08%	1,83	1,82	3.431.591	5,18%	4,43%	
2º Quadrimestre 2010 estimado	8,64%	2,41%	1,67%	4,72%	1,25%	4,44%	1,26%	1,83	1,82	1.155.570	6,24%	4,19%	
Dec. 7.185/2010 - Parâmetro 21.03.2010	12,95%	4,99%	6,14%	5,21%	5,30%	5,25%	6,77%	1,81	1,73	3.460.850	9,50%	4,16%	
2º Quadrimestre 2010 estimado	10,02%	5,02%	3,69%	5,20%	1,31%	5,16%	1,20%	1,80	1,77	1.170.878	9,82%	5,24%	
Dec. 7.267/2010 - Parâmetro 26.07.2010	13,90%	4,94%	8,69%	5,02%	5,20%	5,10%	5,82%	1,81	1,80	3.524.182	6,99%	5,20%	
2º Quadrimestre 2010 estimado	11,67%	5,62%	3,02%	4,95%	0,96%	4,87%	0,88%	1,80	1,80	1.200.459	8,64%	5,13%	
Resolução 4º Bimestre - Parâmetro 10.09.2010	13,19%	4,92%	8,42%	4,87%	5,37%	4,83%	5,17%	1,79	1,79	3.533.868	7,28%	4,28%	
2º Quadrimestre 2010 estimado	12,48%	5,02%	3,26%	4,79%	0,46%	4,70%	0,16%	1,78	1,79	1.204.070	9,28%	4,59%	
2º Quadrimestre 2010 realizado	14,90%	5,82%	3,26%	4,79%	0,46%	4,70%	0,16%	1,78	1,79	9,4	9,4	9,4	

Período	Valor US\$ das importações cont.	Prestados BRL/RT		Aplicações Financeiras 14		Vol. Gest. Leilão de 14	Vol. Diesel (milhões m3) 14	SELIC Média, a.a.	SELIC REAL (IPCA) a.a.	TJLP Média a.a.
		Var. Acum.	Var. Média	Var. Média Anual	Var. Média Anual					
PLDO 2010 - Parâmetro de 12.03.2009	10,03%	50,06	18,60%	14,81%	0,00%	0,00%	10,21%	8,48%	8,28%	8,28%
2º Quadrimestre 2010 estimado	14,52%	50,13	17,47%	14,97%	0,00%	0,00%	10,25%	8,17%	8,29%	8,29%
PLCA 2010 - Parâmetro de 12.08.2009	16,62%	77,95	34,58%	17,73%	1,82%	3,14%	8,71%	4,23%	8,50%	8,50%
2º Quadrimestre 2010 estimado	19,44%	78,22	35,10%	17,57%	2,54%	2,74%	8,75%	3,27%	8,50%	8,50%
LCA 2010 - Dec 7 094/2010 11 - Parâmetro 12.11.2009	25,52%	78,90	30,55%	18,68%	2,11%	2,89%	9,18%	4,51%	8,40%	8,40%
2º Quadrimestre 2010 estimado	30,62%	79,11	24,23%	18,17%	4,99%	2,14%	9,00%	4,62%	8,65%	8,65%
Dec. 7.144/2010 - Parâmetro 15.03.2010	29,30%	77,10	27,33%	18,90%	4,80%	3,72%	8,72%	3,50%	8,50%	8,50%
2º Quadrimestre 2010 estimado	24,69%	77,17	21,13%	18,39%	7,68%	3,24%	8,73%	4,77%	8,50%	8,50%
Dec. 7.185/2010 - Parâmetro 21.03.2010	18,67%	80,47	32,54%	18,01%	8,00%	8,05%	9,18%	3,90%	8,00%	8,00%
2º Quadrimestre 2010 estimado	32,94%	80,52	23,63%	19,35%	9,73%	8,79%	9,57%	5,72%	8,50%	8,50%
Dec. 7.247/2010 - Parâmetro 26.07.2010	52,49%	78,08	25,89%	14,19%	15,50%	10,17%	8,83%	4,18%	8,00%	8,00%
2º Quadrimestre 2010 estimado	39,67%	74,43	18,18%	14,61%	18,59%	11,51%	9,12%	7,03%	8,00%	8,00%
Resolução 4º Bimestre - Parâmetro 10.09.2010	38,08%	70,78	26,86%	15,47%	13,78%	10,18%	9,81%	4,51%	8,00%	8,00%
2º Quadrimestre 2010 estimado	49,45%	75,70	16,48%	15,67%	15,67%	11,30%	10,93%	8,52%	8,00%	8,00%
2º Quadrimestre 2010 realizado	49,45%	75,70	16,48%	15,67%	15,67%	11,30%	10,93%	8,52%	8,00%	8,00%

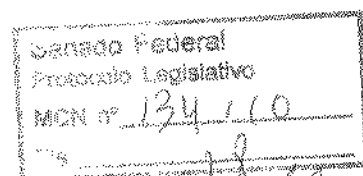
Fonte: SPREB

21 - Observado até junho de 2010.

14 - Os dados do 2º trimestre 2010 estão dirigidos da BR de dezembro de 2010 pelo BPS. Valores quadrimestrais calculados pelo PIB Mensal publicado pelo Banco Central.

15 - O Dec. 7.094/2010 entrou em vigor no primeiro dia de 2010.

16 - Os dados referentes ao período de maio a julho de 2010.



2º QUADRIMESTRE DE 2010

ANEXO 2 – LEI Nº 12.017, de 2009, ART. 129, § 1º, INCISO II

(o estoque e o serviço da dívida pública federal, comparando a observada ao final de cada quadrimestre com a do início do exercício e a do final do quadrimestre anterior)

A) Comparação da posição ao final do 2º quadrimestre em relação à posição do final do quadrimestre anterior.

A Dívida Pública Federal (DPF) de responsabilidade do Tesouro Nacional, em mercado, passou de R\$ 1.602,7 bilhões, em abril, para R\$ 1.635,1 bilhões, em agosto, correspondendo a um acréscimo, em termos nominais, de R\$ 32,3 bilhões. Essa variação ocorreu em virtude da apropriação de juros nominais no valor de R\$ 56,9 bilhões ocorrida no período, que superou o resgate líquido de R\$ 24,5 bilhões.

DÍVIDA PÚBLICA FEDERAL (DPF) DE RESPONSABILIDADE DO TESOUREIRO NACIONAL - EM MERCADO Fatores de Variação - 2º Quadrimestre - 2010

INDICADORES	R\$ milhões	% do estoque inicial
Estoque em 30/abr/10	1.602.729	
Estoque em 31/ago/10	1.635.069	
Variação Nominal	32.340	2,02%
I - Gestão da Dívida - TN (I.1 + I.2)	32.340	2,02%
I.1 - Emissão/Resgate Líquido	(24.535)	-1,53%
I.1.1 - Emissões	140.978	8,80%
- Emissões Oferta Pública (DPMFi) ¹	128.034	7,99%
- Emissões Diretas (DPMFi) ²	9.515	0,59%
- Trocas Líquidas (DPMFi) ³	303	0,02%
- Emissões (DPFe) ⁴	3.126	0,20%
I.1.2 - Resgates	(165.513)	-10,33%
- Pagamentos Correntes (DPMFi) ⁵	(159.876)	-9,98%
- Pagamentos Correntes (DPFe) ⁶	(3.690)	-0,24%
- Resgates Antecipados (DPFe) ⁷	(1.747)	-0,11%
I.2 - Juros Nominais (apropriação por competência)	56.875	3,55%
- Juros Nominais Apropriados da DPMFi ⁸	53.069	3,31%
- Juros Nominais Apropriados da DPFe ⁹	3.806	0,24%

¹ Emissões de títulos da DPMFi que ocorrem principalmente por meio de leilões ou por meio do Programa Tesouro Direto, excluindo títulos da Dívida Securitizada e TDA. Não incluem as operações de troca/permuta de títulos. Os valores referentes aos cancelamentos ocorridos no quadrimestre já estão expurgados desse valor.

² Referem-se às emissões para fins específicos autorizados em lei e às emissões sem contrapartida financeira, para atender aos Programas de Reforma Agrária (TDA), Proex, FIES e FCVS.

³ Diferença entre as emissões (preço de mercado) realizadas por troca e os títulos aceitos (preço da curva-estoque).

⁴ Referem-se às emissões dos bônus no mercado externo e aos ingressos de recursos relativos aos contratos com organismos multilaterais, bancos privados e agências de crédito.

⁵ Pagamentos de amortizações e juros da DPMFi.

⁶ Pagamentos de amortizações e juros da DPFe mobiliária e contratual.

⁷ Incluem cancelamentos de títulos e pagamentos antecipados por meio do Programa de Recompra da DPFe.

⁸ Contempla a atualização monetária do principal e a apropriação de juros reais da DPMFi.

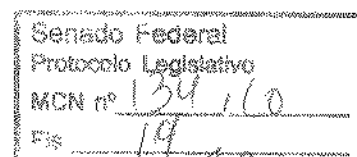
⁹ Demonstra o efeito da apreciação/depreciação das moedas que compõem a DPFe em relação à moeda nacional, associado à apropriação de juros no período.

Observações:

I - A DPF em mercado compreende as dívidas contratual e mobiliária, interna e externa, de responsabilidade do Tesouro Nacional em poder do público.

II - O estoque da DPMFi é apurado pelo critério de competência, considerando a atualização monetária do principal da dívida e a apropriação mensal de juros, deságios e acréscimos em relação ao indexador dos títulos.

III - O estoque da DPFe é apurado, segundo padrão internacional, com base no estoque (principal + juros apropriados por competência) na moeda de origem, convertido para o dólar e, em seguida, para o real.



De maio a agosto de 2010, as emissões da DPMFi somaram R\$ 137,8 bilhões, considerando as ofertas públicas, emissões diretas líquidas e operações do Programa Tesouro Direto. Os resgates, por sua vez, alcançaram R\$ 159,9 bilhões, gerando um resgate líquido de R\$ 22,0 bilhões no período.

Em linha com as diretrizes estabelecidas no Plano Anual de Financiamento (PAF) de 2010, as emissões realizadas por meio de oferta pública e do Programa Tesouro Direto no mercado doméstico envolveram os seguintes papéis: i) R\$ 23,3 bilhões de LFT (Selic), com vencimentos entre março de 2013 e setembro de 2016; ii) R\$ 67,8 bilhões de LTN (prefixados), com vencimentos entre outubro de 2010 e janeiro de 2013; iii) R\$ 16,8 bilhões de NTN-B (índice de preços), com vencimentos entre agosto de 2012 e agosto de 2050 e iv) R\$ 20,1 bilhões de NTN-F (prefixados com juros semestrais) com vencimentos entre janeiro de 2014 e janeiro de 2021.

As emissões diretas líquidas de títulos da DPMFi totalizaram R\$ 9,5 bilhões e foram realizadas para fazer face a programas de governo, tais como: Reforma Agrária (TDA), Financiamento às Exportações - PROEX (NTN-I), Financiamento Estudantil - FIES (CFT-E), além da securitização para novação de dívidas do Fundo de Compensação de Variações Salariais (FCVS); Programa de Incentivo à Redução do Setor Público Estadual na Atividade Bancária - PROES e permuta por outros títulos.

DÍVIDA PÚBLICA MOBILIÁRIA FEDERAL INTERNA (DPMFi) - EM MERCADO Fatores de Variação - 2º Quadrimestre - 2010

INDICADORES	R\$ milhões	% do estoque inicial
Estoque em 30/abr/10	1.508.382	
Estoque em 31/ago/10	1.539.427	
Variação Nominal	31.045	2,06%
I - Gestão da Dívida - Tesouro Nacional (I.1 + I.2 + I.3)	31.045	2,06%
I.1 - Emissão/Resgate Líquido	(31.539)	-2,09%
- Emissões Oferta Pública ¹	128.034	8,49%
- Pagamentos ²	(159.876)	-10,60%
- Trocas Líquidas ³	303	0,02%
I.2 - Emissão por Colocação Direta	9.515	0,63%
- Programas de Governo ⁴	5.059	0,34%
- Outras emissões ⁵	4.683	0,31%
- Cancelamentos ⁶	(227)	-0,02%
I.3 - Juros Nominais (apropriação por competência) ⁷	53.069	3,52%

¹ Emissões de títulos da DPMFi que ocorrem principalmente por meio de leilões ou por meio do Programa Tesouro Direto, excluindo títulos da Dívida Securitizada e TDA. Não incluem as operações de troca/permuta de títulos, nem os cancelamentos ocorridos no quadrimestre.

² Pagamentos de amortizações e juros da DPMFi.

³ Diferença entre as emissões (preço de mercado) realizadas por troca e os títulos aceitos (preço da curva-estoque)

⁴ Referem-se às emissões sem contrapartida financeira, para atender aos Programas de Reforma Agrária (TDA), Proex, FIES e FCVS.

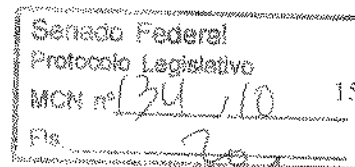
⁵ Emissões para fins específicos autorizados em Lei (e.g. permuta de títulos da DPMFi com bancos). Incluem os valores ref. concessões de crédito para o BNDES, c/c Lei 11.505, de 06/11/08.

⁶ Contempla os cancelamentos de títulos, exceto os recebidos em leilões de troca.

⁷ Contempla a atualização monetária do principal e a apropriação de juros reais da DPMFi.

Observações:

I- O estoque da DPMFi é apurado pelo critério de competência, considerando a atualização monetária do principal da dívida e a apropriação mensal de juros, deságios e acréscimos em relação ao indexador dos títulos.



Com relação à Dívida Pública Federal externa (DPFe), seu saldo encerrou o mês de agosto em R\$ 95,6 bilhões, o que representa acréscimo de 1,4% em relação ao mês de abril, cujo montante era de R\$ 94,3 bilhões. Este resultado é explicado pela apropriação positiva de juros, no valor de R\$ 3,8 bilhões, compensada, em parte, pelo resgate líquido de R\$ 2,5 bilhões.

Considerando-se os pagamentos correntes e os resgates antecipados, o serviço da DPFe somou, de maio a agosto de 2010, R\$ 5,6 bilhões, sendo R\$ 3,2 bilhões referentes ao pagamento de juros e R\$ 2,4 bilhões, ao pagamento de principal.

Seguindo as diretrizes do Plano Anual de Financiamento 2010 – PAF 2010, o Tesouro Nacional realizou, no mês de agosto, a primeira reabertura do seu novo benchmark de 10 anos – o bônus Global 2021, com volume de US\$ 825 milhões. A emissão foi realizada ao preço de 102,707% do valor de face, resultando em *yield* (taxa de retorno para o investidor) de 4,547% a.a., o que corresponde à menor taxa para um título brasileiro de 10 anos no mercado em dólar.

DÍVIDA PÚBLICA FEDERAL EXTERNA (DPFe) - EM MERCADO

Fatores de Variação - 2º Quadrimestre - 2010

INDICADORES	R\$ milhões	% do estoque inicial
Estoque em 30/abr/10	94.346	
Estoque em 31/ago/10	95.642	
Variação Nominal	1.295	1,37%
I - Gestão da Dívida - TN (I.1 + I.2)	1.295	1,37%
I.1 - Emissão/Resgate Líquido ¹	(2.511)	-2,66%
- Emissões ²	3.126	3,31%
- Pagamentos Correntes ³	(3.890)	-4,12%
- Resgates Antecipados ⁴	(1.747)	-1,85%
I.2 - Juros Nominais (apropriação por competência)	3.806	4,03%
- Juros Acruidos ⁵	2.488	2,64%
- Variação Cambial ⁶	1.319	1,40%

¹ Corresponde ao valor total das emissões deduzidas dos pagamentos correntes e dos resgates antecipados da DPFe no quadrimestre.

² Referem-se às emissões dos bônus no mercado externo e aos ingressos de recursos relativos aos contratos com organismos multilaterais, bancos privados e agências de crédito.

³ Pagamentos de amortizações e juros da DPFe mobiliária e contratual.

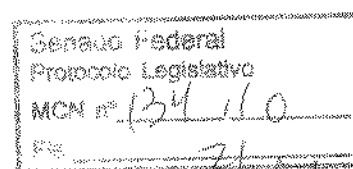
⁴ Incluem cancelamentos de títulos e pagamentos antecipados por meio do Programa de Recompra da DPFe.

⁵ Saldo dos juros apropriados por competência no quadrimestre.

⁶ Demonstra a valorização/desvalorização das moedas que compõem a DPFe em relação à moeda

B) Comparação da posição ao final do 2º quadrimestre em relação à posição do início do exercício.

A Dívida Pública Federal (DPF) de responsabilidade do Tesouro Nacional em mercado passou de R\$ 1.509,9 bilhões, em dezembro, para R\$ 1.635,1 bilhões, em agosto, correspondendo a um crescimento, em termos nominais, de R\$ 125,2 bilhões. Essa variação ocorreu em virtude da emissão líquida de R\$ 12,5 bilhões e da apropriação de juros nominais de R\$ 112,7 bilhões ocorridas no período.



DÍVIDA PÚBLICA FEDERAL (DPF) DE RESPONSABILIDADE DO TESOUREIRO NACIONAL - EM MERCADO
Fatores de Variação - 2010

INDICADORES	R\$ milhões	% do estoque inicial
Estoque em 31/dez/09	1.509.894	
Estoque em 31/ago/10	1.635.069	
Variação Nominal	125.175	8,29%
I - Gestão da Dívida - TN (I.1 + I.2)	125.175	8,29%
I.1 - Emissão/Resgate Líquido	12.500	0,83%
I.1.1 - Emissões	350.912	23,24%
- Emissões Oferta Pública (DPMFi) ¹	260.654	17,26%
- Emissões Diretas (DPMFi) ²	85.129	5,64%
- Trocas Líquidas (DPMFi) ³	561	0,04%
- Emissões (DPFe) ⁴	4.569	0,30%
I.1.2 - Resgates	(338.413)	-22,41%
- Pagamentos Correntes (DPMFi) ⁵	(324.275)	-21,48%
- Pagamentos Correntes (DPFe) ⁶	(10.630)	-0,70%
- Resgates Antecipados (DPFe) ⁷	(3.508)	-0,23%
I.2 - Juros Nominais (apropriação por competência)	112.675	7,46%
- Juros Nominais Apropriados da DPMFi ⁸	106.439	7,05%
- Juros Nominais Apropriados da DPFe ⁹	6.236	0,41%

¹ Emissões de títulos da DPMFi que ocorrem principalmente por meio de leilões ou por meio do Programa Tesouro Direto, excluindo títulos da Dívida Securitizada e TDA. Não incluem as operações de troca/permuta de títulos. Os valores referentes aos cancelamentos ocorridos no quadrimestre já estão expurgados desse valor.

² Referem-se às emissões para fins específicos autorizados em lei e às emissões sem contrapartida financeira, para atender aos Programas de Reforma Agrária (TDA), Proex, FIES e FCVS.

³ Diferença entre as emissões (preço de mercado) realizadas por troca e os títulos aceitos (preço da curva-estoque).

⁴ Referem-se às emissões dos bônus no mercado externo e aos ingressos de recursos relativos aos contratos com organismos multilaterais, bancos privados e agências de crédito.

⁵ Pagamentos de amortizações e juros da DPMFi.

⁶ Pagamentos de amortizações e juros da DPFe mobiliária e contratual.

⁷ Incluem cancelamentos de títulos e pagamentos antecipados por meio do Programa de Recompra da DPFe.

⁸ Contempla a atualização monetária do principal e a apropriação de juros reais da DPMFi.

⁹ Demonstra o efeito da apreciação/depreciação das moedas que compõem a DPFe em relação à moeda nacional, associado à apropriação de juros no período.

Observações:

I - A DPF em mercado compreende as dívidas contratual e mobiliária, interna e externa, de responsabilidade do Tesouro Nacional em poder do público.

II - O estoque da DPMFi é apurado pelo critério de competência, considerando a atualização monetária do principal da dívida e a apropriação mensal de juros, deságios e acréscimos em relação ao indexador dos títulos.

III - O estoque da DPFe é apurado, segundo padrão internacional, com base no estoque (principal + juros apropriados por competência) na moeda de origem, convertido para o dólar e, em seguida, para o real.

De janeiro a agosto de 2010, as emissões da DPMFi somaram R\$ 346,3 bilhões, considerando as ofertas públicas, emissões diretas líquidas e operações do Programa Tesouro Direto. Os resgates, por sua vez, alcançaram R\$ 324,3 bilhões, gerando uma emissão líquida de R\$ 22,0 bilhões no período.

Em linha com as diretrizes estabelecidas no Plano Anual de Financiamento (PAF) de 2010, as emissões realizadas por meio de oferta pública no mercado doméstico envolveram os seguintes papéis: i) R\$ 58,6 bilhões de LFT (Selic), com vencimentos entre março de 2012 e setembro de 2016; ii) R\$ 117,3 bilhões de LTN (prefixados), com vencimentos entre julho de 2010 e janeiro de 2013; iii) R\$ 43,0 bilhões de NTN-B (índice de preços), com vencimentos entre agosto de 2012 e agosto de 2050 e iv) R\$ 41,7 bilhões de NTN-F (prefixados com juros semestrais) com vencimentos entre janeiro de 2014 e janeiro de 2021.

As emissões diretas líquidas da DPMFi totalizaram R\$ 85,1 bilhões e foram realizadas para fazer face a programas de governo, tais como: Reforma Agrária (TDA), Financiamento às Exportações

- PROEX (NTN-I), Financiamento Estudantil – FIES (CFT-E), além da securitização para novação de dívidas do Fundo de Compensação de Variações Salariais (FCVS); Programa de Incentivo à Redução do Setor Público Estadual na Atividade Bancária - PROES e permuta por outros títulos.

DÍVIDA PÚBLICA MOBILIÁRIA FEDERAL INTERNA (DPMFi) - EM MERCADO
Fatores de Variação - 2010

INDICADORES	R\$ milhões	% do estoque inicial
Estoque em 31/dez/09	1.410.919	
Estoque em 31/ago/10	1.539.427	
Variação Nominal	128.507	9,11%
I - Gestão da Dívida - Tesouro Nacional (I.1 + I.2 + I.3)	128.507	9,11%
I.1 - Emissão/Resgate Líquido	(63.061)	-4,47%
- Emissões Oferta Pública ¹	260.654	18,47%
- Pagamentos ²	(324.275)	-22,98%
- Trocas Líquidas ³	561	0,04%
I.2 - Emissão por Colocação Direta	85.129	6,03%
- Programas de Governo ⁴	5.168	0,37%
- Outras emissões ⁵	83.205	5,90%
- Cancelamentos ⁶	(3.244)	-0,23%
I.3 - Juros Nominais (apropriação por competência) ⁷	106.439	7,54%

¹ Emissões de títulos da DPMFi que ocorrem principalmente por meio de leilões ou por meio do Programa Tesouro Direto, excluindo títulos da Dívida Securitizada e TDA. Não incluem as operações de troca/permuta de títulos, nem os cancelamentos ocorridos no quadrimestre.

² Pagamentos de amortizações e juros da DPMFi.

³ Diferença entre as emissões (preço de mercado) realizadas por troca e os títulos aceitos (preço da curva-estoque)

⁴ Referem-se às emissões sem contrapartida financeira, para atender aos Programas de Reforma Agrária (TDA), Proex, FIES e FCVS.

⁵ Emissões para fins específicos autorizados em Lei (e.g. permuta de títulos da DPMFi com bancos). Incluem os valores ref. concessões de crédito para o BNDES, cfe Lei 11.805, de 06/11/08.

⁶ Contempla os cancelamentos de títulos, exceto os recebidos em leilões de troca.

⁷ Contempla a atualização monetária do principal e a apropriação de juros reais da DPMFi.

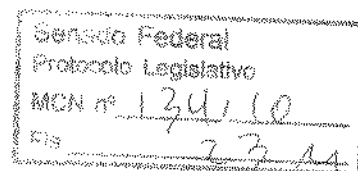
Observações:

I- O estoque da DPMFi é apurado pelo critério de competência, considerando a atualização monetária do principal da dívida e a apropriação mensal de juros, deságios e acréscimos em relação ao indexador dos títulos.

Com relação à Dívida Pública Federal externa (DPFe), seu saldo encerrou o mês de agosto em R\$ 95,6 bilhões, o que representa redução de 3,4% em relação ao mês de dezembro de 2009, cujo montante era de R\$ 99,0 bilhões. Esse resultado pode ser explicado pelo resgate líquido de R\$ 9,6 bilhões, compensado, em parte, pela apropriação positiva de juros, no valor de R\$ 6,2 bilhões.

Considerando-se os pagamentos correntes e os resgates antecipados, o serviço da DPFe somou, entre os meses de janeiro e agosto de 2010, R\$ 14,1 bilhões, sendo R\$ 7,4 bilhões referentes ao pagamento de juros e R\$ 6,7 bilhões, ao pagamento de principal.

Seguindo as diretrizes do Plano Anual de Financiamento 2010 – PAF 2010, o Tesouro Nacional realizou, de janeiro a agosto de 2010, duas emissões do seu novo benchmark de 10 anos – o bônus Global 2021. O volume total emitido nas duas operações foi de US\$ 1,6 bilhão.



DÍVIDA PÚBLICA FEDERAL EXTERNA (DPFe) - EM MERCADO
Fatores de Variação - 2010

INDICADORES	R\$ milhões	% do estoque inicial
Estoque em 31/dez/09	98.974	
Estoque em 31/ago/10	95.642	
Variação Nominal	(3.333)	-3,37%
I - Gestão da Dívida - TN (I.1 + I.2)	(3.333)	-3,37%
I.1 - Emissão/Resgate Líquido ¹	(9.568)	-9,67%
- Emissões ²	4.569	4,62%
- Pagamentos Correntes ³	(10.630)	-10,74%
- Resgates Antecipados ⁴	(3.508)	-3,54%
I.2 - Juros Nominais (apropriação por competência)	6.236	6,30%
- Juros Acruados ⁵	6.542	6,61%
- Variação Cambial ⁶	(307)	-0,31%

¹ Corresponde ao valor total das emissões deduzidas dos pagamentos correntes e dos resgates antecipados da DPFe no quadrimestre.

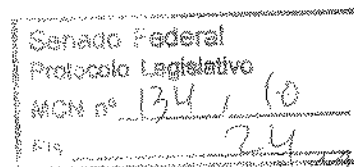
² Referem-se às emissões dos bônus no mercado externo e aos ingressos de recursos relativos aos contratos com organismos multilaterais, bancos privados e agências de crédito.

³ Pagamentos de amortizações e juros da DPFe mobiliária e contratual.

⁴ Incluem cancelamentos de títulos e pagamentos antecipados por meio do Programa de Recompra da DPFe.

⁵ Saldo dos juros apropriados por competência no quadrimestre.

⁶ Demonstra a valorização/desvalorização das moedas que compõem a DPFe em relação à moeda



2º QUADRIMESTRE DE 2010

ANEXO 3 – LEI Nº 12.017, de 2009, ART. 129, § 1º, INCISO III

(o resultado primário obtido até o quadrimestre, discriminando, em milhões de reais, receitas e despesas, obrigatórias e discricionárias, no mesmo formato da previsão atualizada para todo o exercício)



INDICADORES	Realizada Jan-Ago/10
1. RECEITA TOTAL	409.404,7
1.1 Receita Administrada pela RFB/MF /2	338.445,5
1.1.1 Imposto de Importação	10.231,1
1.1.2 IPI	23.061,3
1.1.3 Imposto sobre a Renda	125.751,7
1.1.4 IGP	16.607,0
1.1.5 Cofins	89.669,5
1.1.6 PIS/Pasep	23.408,4
1.1.7 CSLL	31.305,5
1.1.8 CFPMF	-29,9
1.1.9 CIDE - Combustíveis	5.617,3
1.1.10 Outras Administradas pela RFB/MF	10.414,6
1.2 Receitas Não-Administradas RFB/MF	70.959,2
1.2.1 Concessões	518,2
1.2.2 Dividendos	16.783,6
1.2.3 Contrib. para o Plano de Seguridade do Servidor	5.051,3
1.2.4 Outr-Parte de Compensações Financeiras	17.688,1
1.2.5 Receita Própria (fontes SE e B1)	8.394,7
1.2.6 Bônus-Educação	7.357,8
1.2.7 FGTS	1.605,7
1.2.8 Operações com Ações	0,0
1.2.9 Demais Receitas	13.638,4
2. TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E MUNICÍPIOS	86.593,8
2.1 FPE/PPM/PLEE	68.764,2
2.2 Fundos Regionais	5.919,1
2.2.1 Repasse Total	4.427,4
2.2.2 Supramet Fundos	-2.508,3
2.3 Salário-Educação	4.372,8
2.4 Compensações Financeiras	11.061,8
2.5 CIDE - Combustíveis	1.299,5
2.6 Demais	159,3
3. RECEITA LÍQUIDA (1-2)	322.811,0
4. DESPESAS	263.521,2
4.1 Despesas Obrigatórias, exceto RGPS	163.468,8
4.1.1 Pessoal e Encargos Sociais	108.122,5
4.1.2 Aluguel e Seguro-Emprego	18.319,2
4.1.3 LOAS	33.411,9
4.1.4 Renda Mensal Vitalícia	1.261,4
4.1.5 Benefícios Judiciais	2.256,6
4.1.6 Compensação aos Estados Exportadores	1.308,6
4.1.7 Fundo Constitucional do DF	349,1
4.1.8 FUNDEF/FUNDEF - Complementação	3.438,8
4.1.9 Subvenções Econômicas / Subsídios / Projeção	3.768,3
4.1.10 Créditos Extraordinários	5.644,3
4.1.11 Doações, Contribuições e Anúncios	359,7
4.1.12 Fabricação de Cédulas e Moedas	540,7
4.1.13 FGTS	1.568,7
4.1.14 Transferências ANA e Fundos FCA/FDNE	233,6
4.1.15 FPM - Apoio Financeiro aos Municípios	1.316,6
4.2 Despesas Discricionárias - Todas as Fontes	100.052,4
5. RESULTADO DO TESOURO (3-4)	60.289,9
6. RESULTADO DA PREVIDÊNCIA (6.1-6.2)	-30.576,8
6.1 Apreciação Líquida INSS	128.833,4
6.2 Benefícios da Previdência	159.410,2
7. Ajuste Metodológico - Itaipu /3	790,9
8. Discrepância Estatística /4	-1.686,3
9. RESULTADO DO GOVERNO CENTRAL (5+6+7+8) /5	26.637,7
10. AÇÕES SELEC. NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI Nº 12.017/2009 (PAC) /6	11.899,3
11. RESULTADO DO GOVERNO CENTRAL	28.837,7
12. RESULTADO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS /5	-876,5
13. RESULTADO DO GOVERNO FEDERAL (11+12) (*)	27.967,2
(*) Memo:	
Resultado primário do Governo Federal	27.967,2
- Governo Central (menos "ajuste metodológico - Itaipu")	26.046,8
- Estatutos Federais (menos "ajuste metodológico - Itaipu")	-79,6

Elaboração: STN/MF

/1 Realizado fontes: STN/MF e Banco Central

/2 Receita Administrada líquida de restituições e incentivos fiscais

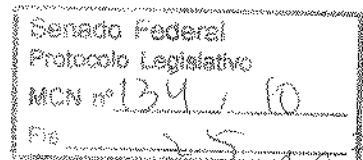
/3 Recursos referentes à amortização de contratos de swap com o Tesouro Nacional

/4 Diferença entre o primário apurado pelo Banco Central e o primário apurado pela STN (incluindo Itaipu)

/5 Realizado fonte: Banco Central

/6 Rotação aprovada pela Lei nº 12.162, de 23 de dezembro de 2009

Obs: Tesouro inclui resultado do Banco Central e operações do FGTS previstas na Lei Complementar 116/2001.



2º QUADRIMESTRE DE 2010

ANEXO 4 – ACÓRDÃO TCU Nº 747, de 2010

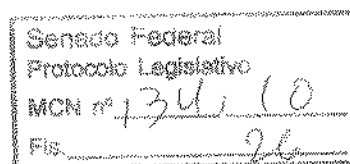
(demonstração do cumprimento do art. 14 da LRF, especificando as medidas de compensação implementadas no quadrimestre analisado)

Os efeitos financeiros decorrentes da redução da alíquota da CIDE implementada por meio do **Decreto nº 7.095, de 4 de fevereiro de 2010**, foram compensados pelos ajustes na programação orçamentária e financeira do Tesouro Nacional descritos no relatório de avaliação do primeiro bimestre de 2010, de março deste ano. Tal relatório recomendou a redução dos limites de movimentação e empenho e de pagamento em relação à LOA-2010 no montante de R\$ 21,8 bilhões. Esta limitação foi implementada no âmbito do Poder Executivo por meio do Decreto nº 7.144, de 2010.

Relativamente à redução da alíquota do IPI implementada por meio do **Decreto nº 7.145, de 30 de março de 2010**, e às prorrogações da desoneração do IPI estabelecidas no **Decreto nº 7.222, de 29 de junho de 2010** destaca-se que o disposto nos incisos I e II do art. 14 da LRF não é aplicado neste caso, conforme comando do § 3º do referido artigo. Não obstante, os ajustes na programação orçamentária e financeira do Tesouro Nacional já mencionados também contemplam esta alteração na arrecadação do IPI.

Os efeitos financeiros das desonerações sobre diversos tributos originados da **Medida Provisória nº 497, de 27 de julho de 2010**, tiveram sua compensação prevista pelo ganho de arrecadação decorrente da diminuição do redutor das alíquotas do Imposto de Importação para peças automotivas. Esta medida foi implementada nos termos do artigo 10 da referida Medida Provisória, que alterou o art. 5º da Lei nº 10.182, de 12 de fevereiro de 2001.

Por sua vez, os efeitos financeiros decorrentes das **Leis nº 12.213, de 20 de janeiro de 2010, e nº 12.218, de 30 de março de 2010**, serão considerados nas estimativas de receitas das respectivas leis orçamentárias conforme disposto no inciso I do art. 14 da LRF.



Desonerações Instituídas em 2010

Data	Legislação	Artigo	Tributo	Descrição	Prazo	Estimativa		
						2010	2011	2012
20/1/2010	Lei 12.213		IRPJ, IRPF	Dedução do IR Devido das doações aos Fundos do Idoso. Limites - PF = 6% IRD (coletivo) e PJ = 1% IRD (junto com o FCA). (validade para 2011)	indeterminado	-	71	78
4/2/2010	Decreto 7.095		CIDE	Redução da alíquota específica da cide sobre gasolina e suas correntes (de R\$ 230 para R\$ 150 por metro cúbico)	30/4/2010	354		
30/3/2010	Decreto 7.145		IPÍ	Redução à 5% das alíquotas praticadas para o setor moveleiro.	indeterminado	289	431	431
23/6/2010	MP 491	6	II, IPI-V, IPI, PIS/COFINS, PIS/COFINS-Importação	RECINE - Suspensão dos tributos nas importações e aquisições no mercado interno de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, para incorporação no ativo permanente e utilização em complexos de exibição, bem como de materiais para sua construção.	por 5 anos (LDO 2010)	18	18	18
23/6/2010	MP 491	8	PIS/COFINS	Redução a zero das alíquotas do PIS/COFINS sobre receita da venda de ingressos e publicidade, auferida pelo beneficiário habilitado no Programa Cinema Perto de Você.	indeterminado	10	10	10
23/6/2010	MP 491	10	PIS/COFINS	Redução a zero das alíquotas do PIS/COFINS venda no mercado interno ou importação de projetores para exibição cinematográfica, e suas partes e acessórios.	indeterminado	0	0	0
29/6/2010	Decreto 7.222		IPÍ	Prorrogação da desoneração de IPÍ sobre Bens de Capital (anexo I)	de julho a dezembro de 2010	390		
29/6/2010	Decreto 7.222		IPÍ	Prorrogação da desoneração de IPÍ sobre Caminhões e Comerciais Leves (anexo V)	de julho a dezembro de 2010	385		
29/6/2010	Decreto 7.222		IPÍ	Prorrogação da desoneração de IPÍ sobre materiais de Construção Civil (anexo VIII)	de julho a dezembro de 2010	723		
27/7/2010	MP 497	1	IRPJ, CSLL, PIS, COFINS	Desoneração das subvenções econômicas governamentais para pesquisa e desenvolvimento	indeterminado	68	135	135
27/7/2010	MP 497	2 a 5	II, IPI-V, IPI, PIS, COFINS	RECOM - Desoneração para a construção, ampliação, reforma ou modernização dos estádios de futebol	até 30 junho 2014	35	70	140
27/7/2010	MP 497	27	PIS, COFINS	Crédito Presumido para charque e couro	indeterminado	9	19	19
27/7/2010	MP 497	28	PIS, COFINS	Alíquota Zero para serviço de transporte em Trens de Alta Velocidade - TAV	indeterminado	0	0	0
27/7/2010	MP 497	29	IRPJ, CSLL, PIS, COFINS	Ampliação do limite (60 para 75 mil) do valor do imóvel enquadrado no programa Minha Casa, Minha Vida	até 2014	21	63	63
TOTAL GERAL						2.300	218	895
30/03/2010 20/11/2009	Lei 12.218 MP 471		IPÍ	Prorrogação do Crédito Presumido de IPÍ para as montadoras de veículos no Norte, Nordeste e Centro-Oeste.	de 01/01/2011 a 31/12/2015		1.309	1.325

Senado Federal
 Protocolo Legislativo
 MCN nº 134, 10
 Fls. 27-4

Aviso nº 702 - C. Civil.

Em 30 de setembro de 2010.

A Sua Excelência o Senhor
Senador HERÁCLITO FORTES
Primeiro Secretário do Senado Federal

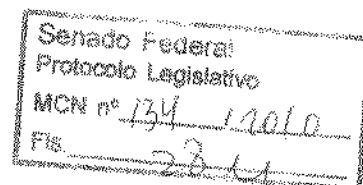
Assunto: Relatório de avaliação do cumprimento da meta de superávit primário.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, concernente ao relatório de avaliação do cumprimento da meta de superávit primário.

Atenciosamente,


CARLOS E. ESTEVES LIMA
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República, interino



RECEBI O ORIGINAL

Em 30/9/2010 às 13:30 horas

Nome: Marcio

Matrícula: 220520

V
20.09.10